



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 111, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **Diretor-geral** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – **Campus Serra Talhada**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017, considerando o memorando nº 75/2017 DAPCST, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para substituir a titular do Cargo de Direção ou Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, devido a gozo de férias pela titular, no período discriminado a seguir:

Matrícula SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	Cargo de Direção ou Função Gratificada	PERÍODO
1733830	Aurelânia Mirian Teixeira de Carvalho	Laise de Oliveira Magalhães Cardouzo	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira (FG-1)	6 a 14/11/2017


Kleyton Michell Nunes de Souza
Diretor-geral do Campus Serra Talhada
Siape nº 2157375